

PORTARIA Nº1037/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o retorno de Licença Sem Vencimento da Sra. **KELLY CRISTIAN PINTO FORNASIER**, Especialista em Educação, Matrícula nº 5671, portadora do CPF nº039.233.936-60, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação a partir de 20/12/2021.

Art. 2º- A presente solicitação foi realizada através do Protocolo nº17685/2021 datado de 07/12/2021.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 20/12/2021

Itajubá, 07 de dezembro de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos